

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2026 - Data: de 16
de janeiro de 2026.**

RESOLUÇÃO 002/2026

Dispõe sobre a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

CONSIDERANDO o Memorando 013/2026 – DGE, que visa solicitar junto a SESA a autorização para utilização dos saldos remanescentes das Resoluções que contemplaram este Município com recursos financeiros, conforme especificação abaixo relacionada:

1. Resolução SESA nº. 860/2022 – E-Protocolo 19.918.626-4 - saldo R\$ 139.419,40
2. Resolução SESA nº. 766/2022 – E-Protocolo 19.733.234-4 - saldo R\$ 64.427,00


CONSIDERANDO que os itens a serem adquiridos foram devidamente relacionados pela Coordenação de Atenção Primária conforme as necessidades identificadas nas unidades de saúde e visando a qualificação dos serviços prestados no âmbito da Rede de Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO que esta resolução será apresentada ao colegiado do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião;

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e encaminhamento do pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLI VOIT**
Data: 15/01/2026 15:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2026.

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Documento assinado digitalmente
 **MONIQUE COSTA BUDK**
Data: 15/01/2026 16:43:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2026.

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025